



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1787/PROAD/UFFS/2024, DE 7 DE AGOSTO DE 2024**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 18/2024, tendo como objeto a prestação de serviço de atribuição de *Digital Object Identifier* (DOI) em artigos científicos de periódicos da UFFS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 18/2024, tendo como objeto a prestação de serviço de atribuição de *Digital Object Identifier* (DOI) em artigos científicos de periódicos da UFFS:

- I - gestora titular: Zuleide Maria Ignácio, Diretora de Pesquisa, Siape 1174433;
- II - gestora suplente: Samira Peruchi Moretto, Diretora de Pós-Graduação, Siape 1107636;
- III - fiscal técnico titular: Franciele Scaglioni da Cruz, Bibliotecária, Siape 1697359;
- IV - fiscal técnico suplente: Kelli Fiorentin, Administrador, Siape 2765133.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação 11/2023, Processo nº 23205.017739/2023-54, contratada a EMPRESA ACESSO ACADEMICO LTDA.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 1599/PROAD/UFFS/2024, de 26 de janeiro de 2024.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



**PORTARIA Nº 1787/2024 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 07/08/2024 16:39)**

**EDIVANDRO LUIZ TECCHIO**

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matricula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
1787, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 07/08/2024 e o código de verificação: 8b33e2be6b